



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA (EMERGÊNCIA) 54/2025–PROCESSO 143/2025

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

OBJETO: Aquisição Cestas Básicas, destinado ao atendimento das demandas do Departamento de Trabalho e Assistência Social do Município.

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 115/2025–Dispensa 54/2025, destinado à processo Aquisição Cestas Básicas, destinado ao atendimento das demandas do Departamento de Trabalho e Assistência Social do Município, conforme solicitação do Departamento Trabalho e Assistência Social.

CONTRATADO: WEBER LEME DA SILVA 08460712664

CNPJ: 26.671.240/0001-01

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.282,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e dois reais)

São Bento Abade, 17 de outubro de 2025.

Eneias Machado de Souza

Prefeito Municipal